

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 4^a (QUARTA) EMISSÃO DA



PETRORECÔNCAVO S.A.

CNPJ n.º 03.342.704/0001-30

no montante total de

R\$ 750.000.000,00

(setecentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRRECVDBS047

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRRECVDBS054

**CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO ATRIBUÍDA PELA MOODY'S LOCAL BR
AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA.*: "AA.Br."***

**Esta classificação foi realizada em 18 de dezembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 26 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/952 e CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/953.

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **PETRORECÔNCAVO S.A.**, sociedade anônima, com registro de emissor de valores mobiliários (companhia aberta) perante a CVM na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinte Mil, KM 3,5, s/n, Estação de São Roque, CEP 48.280-000, inscrita perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o n.º 03.342.704/0001-30, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE 293.000.241-71 ("Emissora"), em conjunto com o **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n.º 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.477, 14º Andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.482.072/0001-13, ("BTG Pactual"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder e BTG Pactual, os "Coordenadores"), **comunicam** o encerramento

**"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO
DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."**

da oferta pública de distribuição de 750.000 (setecentas e cinquenta mil) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quiografária, em 2 (duas) séries (individualmente "Série" e, em conjunto, "Séries") sendo (i) 525.000 (quinhentas e vinte e cinco mil) Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido); e (ii) 225.000 (duzentas e vinte e cinco mil) Debêntures da Segunda Série (conforme abaixo definido), sendo (i) as Debêntures objeto da Oferta distribuídas no âmbito da primeira série ("Primeira Série") doravante denominadas "Debêntures da Primeira Série"; e (ii) as Debêntures objeto da Oferta distribuídas no âmbito da segunda série ("Segunda Série") doravante denominadas "Debêntures da Segunda Série") da 4^a (quarta) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data da emissão das Debêntures, qual seja, 15 de dezembro de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de:

**R\$ 750.000.000,00
(setecentos e cinquenta milhões de reais)**

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador das Debêntures é a **ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.^o 3.500, 3^o andar, parte, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.^o 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, ("B3"), em nome dos titulares das Debêntures, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, observado o disposto na Resolução CVM 160, na Escritura de Emissão e no "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em 2 (Duas) Séries, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da 4^a (Quarta) Emissão da PetroRecôncavo S.A.", celebrado entre a Emissora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"), sem recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou máximos, o qual (i) definiu da taxa de remuneração das Debêntures de cada Série; e (ii) verificou a demanda pelas Debêntures de cada Série, nos termos da Escritura de Emissão ("Procedimento de Bookbuilding").

Nos termos da Escritura de Emissão, as Debêntures contarão com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei n.^o 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e no Decreto n.^o 11.964, de 26 de março de 2024, conforme alterado ("Decreto 11.964"), na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n.^o 5.034, de 21 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CMN 5.034"), na Resolução CMN n.^o 4.751, de 26 de setembro de 2019, conforme alterada ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento automático do Projeto (conforme abaixo definido) como projeto prioritário, por meio do protocolo n.^o 002852.0020376/2025, realizado no Ministério de Minas e Energia ("MME"), em 14 de novembro de 2025, nos termos do, da Lei 12.431, do Decreto 11.964 e da Portaria MME N^o 93/24.

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

Os recursos obtidos por meio da Emissão das Debêntures serão destinados, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, e do Decreto 11.964, no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas, inclusive das despesas de capital, relacionados ao Projeto, conforme abaixo definido, sendo certo que, no caso das despesas já incorridas, referidos recursos serão integralmente alocados no reembolso de despesas, dívidas ou gastos relacionados ao Projeto que ocorreu em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta.

PROJETO	
Titular do Projeto	Petrorecôncavo S.A. – CNPJ nº 03.342.704/0001-30.
Número do protocolo no ministério setorial	Número Único de Protocolo (NUP) 48340.006324/2025-93
Ministério setorial	Ministério de Minas e Energia
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Exploração, desenvolvimento, produção de gás natural associado (art. 4º, inciso I, da Portaria MME 93/2024).
Objeto e Objetivo do Projeto	Desenvolvimento dos campos dos Polos Bahia e Potiguar, em conjunto, “Polo Nordeste” dos quais a Petrorecôncavo S.A. é concessionária, compreende a aplicação de recursos em campanhas de perfuração, completação, recompletação e intervenções em poços existentes, além da implantação de melhorias em sistemas de coleta, escoamento, tratamento e processamento do gás natural (“ <u>Projeto</u> ”), assegurando maior eficiência e confiabilidade operacional.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	A implementação do Projeto no Polo Bahia e no Polo Potiguar contribui para a ampliação da oferta nacional de gás natural, promovendo uma matriz energética mais segura, resiliente e com menores índices de emissões de carbono, em linha com os princípios da transição energética justa e do desenvolvimento sustentável. Reconhecendo que o gás natural — embora um combustível fóssil — apresenta menor intensidade de emissão de gases de efeito estufa (GEE) em comparação com outras fontes convencionais, o Projeto reforça o papel estratégico deste insumo no processo de descarbonização da matriz energética brasileira.
Data de início do Projeto	01/01/2025
Data estimada de encerramento do Projeto	31/12/2052
Fase atual do Projeto	Em processo de desenvolvimento de projetos workover com retornos à produção, abertura de zonas, mudança de método de elevação, estimulação por faturamento hidráulico e perfuração de poços produtores firmes.
Volume estimado dos recursos financeiros	R\$ 2.331.296.000,00 (dois bilhões, trezentos e trinta e um milhões, duzentos e noventa e seis mil reais)

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

necessários totais para a realização do Projeto	
Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão	R\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais)
Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	32,17% (trinta e dois inteiros e dezessete centésimos por cento)

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

1. DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	393.750
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	131.250
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados,	-	-

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.”

prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
TOTAL	3	525.000

2. DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE

TIPO DE INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE DEBÊNTURES SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	2	168.750
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	56.250
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	3	225.000

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados nesse *“Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em Duas Séries, da 4ª (Quarta) Emissão da PetroRecôncavo S.A.”* (“Anúncio de Encerramento”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no *“Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da PetroRecôncavo S.A.”* (“Escritura de Emissão Original”), celebrado, em 18 de dezembro de 2025, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, por meio de sua filial na cidade de São Paulo, Estado de

"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS."

São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 2.954, 10º andar, sala 101, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário") conforme alterado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da PetroRecôncavo S.A.*" ("Aditamento à Escritura de Emissão", em conjunto com a Escritura de Emissão Original, "Escriptura de Emissão").

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AS DEBÊNTURES CONTARÃO COM BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 2º DA LEI N° 12.431, DEVENDO OS RECURSOS SER NECESSARIAMENTE ALOCADOS NO PROJETO

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, NEM SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

A data deste Anúncio de Encerramento é 30 de dezembro de 2025.



Coordenadores

